



EDITAL DE CHAMAMENTO DA SOCIEDADE CIVIL Nº 002/2021

CHAMAMENTO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA SE HABILITAREM NO PROCESSO DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDDICA, BIÊNIO 2021/2022.

Em cumprimento às Leis Municipais nº 891/2000 e nº 1.222/2018, que dispõem, respectivamente, sobre a criação e a reestruturação do funcionamento do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDDICA, o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS/PE juntamente com a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de compor novo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDDICA, para o biênio 2021-2022;

CONSIDERANDO que até 1º de março de 2021 não foi identificado que os representantes do COMDDICA do biênio anterior (2019-2020) tenham realizado o devido processo de eleição dos representantes da sociedade civil;

CONSIDERANDO as diretrizes traçadas na Resolução nº 105, de 15 de junho de 2005, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda,

CONVIDAM as entidades da sociedade civil com atuação nas áreas de defesa, promoção e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, para efetuar seu cadastro e participar do processo de composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDDICA.

1. Para participar do processo eleitoral, a entidade representante da sociedade civil interessada deverá estar devidamente legalizada, em funcionamento ou com representação no Município, com atuação nas áreas de defesa, promoção e ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente.
2. Destaca-se que esta atuação e ou representação se caracteriza por: atuação direta, produção de subsídios e/ou produção periódica sobre direitos de criança e do adolescente.



3. As entidades interessadas deverão proceder à inscrição mediante preenchimento da ficha de cadastro anexada a este edital (ANEXO I) e apresentação de cópia dos documentos relacionados no ANEXO II, que deverão ser entregues até o dia 17 de março de 2021, em meio físico na sede da Secretaria de Assistência Social do Município de Riacho das Almas/PE, localizada na Rua Assis Costa, 12 – Santa Terezinha, CEP: 55120-000 ou por meio eletrônico através do e-mail: smas.riacho@gmail.com.
4. Serão aceitas as inscrições presenciais nos horários de 8h às 13h, no endereço e com o prazo descrito no item 3.
5. No ato da inscrição a entidade interessada deverá indicar o nome de 02 (dois) representantes para atuarem diretamente como titular e suplente do COMDDICA durante o biênio 2021-2022.
6. Não será permitido que uma mesma pessoa represente mais de uma entidade.
7. Havendo mais de 5 (cinco) entidades interessadas em compor o COMDDICA, a Secretaria de Assistência Social do Município convocará assembleia entre todos os interessados e os membros titulares representantes do Poder Executivo Municipal já nomeados, especialmente com a finalidade de eleger aqueles representantes da sociedade civil, garantida a isonomia e igualdade de condições entre todos os interessados.
8. A nomeação e posse dos conselheiros titulares e suplentes ocorrerá no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a divulgação oficial do processo de seleção, e será presidida pelo Prefeito ou pessoa por ele designada.
9. O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, admitindo-se a recondução por uma única vez e por igual período, observado o disposto no art. 19 da Lei Municipal nº 1.222/2018.

Riacho das Almas/PE, 05 de março de 2021.

DIACLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
PREFEITO

IRANILDA MARIA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ANEXO I

**FICHA DE CADASTRO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA SE
HABILITAREM NO PROCESSO DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – COMDDICA, BIÊNIO 2021/2022**

NOME DA ENTIDADE/SIGLA:

ENDEREÇO:

Nº

BAIRRO:

CEP:

TELEFONE:

E-MAIL:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:

RG:

CPF:

ENDEREÇO:

Nº

BAIRRO:

CEP:

TELEFONE:

E-MAIL:

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA ATUAÇÃO DA ENTIDADE NA DEFESA, PROMOÇÃO E OU
ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE
RIACHO DAS ALMAS/PE:**



REGISTRE NA OPÇÃO ABAIXO, COMO SERÁ A PARTICIPAÇÃO DA ENTIDADE NA ELEIÇÃO:

- () APENAS PARA VOTAR
() VOTAR E SER VOTADA

INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE PARA COMPOR O COMDDICA COMO MEMBRO TITULAR

NOME:

RG:	CPF:
ENDEREÇO:	Nº
BAIRRO:	CEP:
TELEFONE:	E-MAIL:

INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE PARA COMPOR O COMDDICA COMO MEMBRO SUPLENTE

NOME:

RG:	CPF:
ENDEREÇO:	Nº
BAIRRO:	CEP:
TELEFONE:	E-MAIL:

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE E CONCORDÂNCIA: DECLARO PARA TODOS OS FINS QUE TODAS AS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS SÃO VERDADEIROS E CONCORDO COM TODAS AS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS NO EDITAL DE CHAMAMENTO DA SOCIEDADE CIVIL Nº 002/2021 E QUE SERÃO CUMPRIDAS.

RIACHO DAS ALMAS/PE, _____ DE _____ DE 2021.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO II

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DE CADASTRAMENTO:

- Ficha de cadastro, conforme modelo anexo, indicando o membro titular e o suplente que irão representar a entidade na eleição;
- Cópia do Estatuto da entidade, registrado em cartório;
- Cópia da Ata da reunião que elegeu a atual representação legal da entidade registrada em cartório;
- Comprovação da localização da sede;
- Declaração de atuação na área de defesa, promoção e ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- Cópia dos documentos pessoais do representante legal (RG, CPF e comprovante de endereço);
- Cópia dos documentos pessoais das pessoas indicadas para representarem a entidade no COMDDICA como titular e suplente (RG, CPF e comprovante de endereço);
- Declaração das pessoas indicadas para representarem a entidade no COMDDICA como titular e suplente, aceitando a indicação.